



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4258**

**Presidente da Mesa Diretora:** Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Honorário

**Autoria:** Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

**Data:** 09/09/1993

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 34, de 14/09/1993. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Juan Paniágua.

**Controle Interno – Caixa:** 70.2      **Posição:** 04      **Número de folhas:** 05

Espécie: PR  
Categoria: Honraria  
Subcategoria: Título honorário  
Cl.: 70.2  
Ordem: 04  
nº fls: 03

# RESOLUÇÃO nº 34/93,



DE 14.09.93

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Autor: Vereador Sebastião Pimenta de Figueiredo

Assunto:

Concedendo título de cidadania ao Dr. Juan  
Paniáguia .

Caixa

### MOVIMENTO

1 Recebido em 09.09.93

2 A Comissão Especial em 09.09.93

3 Aprovado em 14.09.93

4 Promulgado em 14.09.93

5 Arquive-se

6

7

8

9

10

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO Nº 34, de 14 de setembro de 1.993.

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. Juan Paniágua o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de setembro de 1993.

Vereador Gilberto W. Martins Pereira - Presidente da Câmara.

Vereador Antonio Eustáquio Gomes - 1º Secretário.



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N° 34, DE 14 DE SETEMBRO DE 1993.

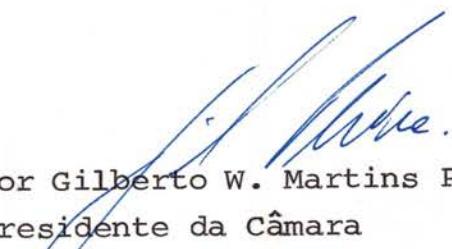
Concede título de cidadania

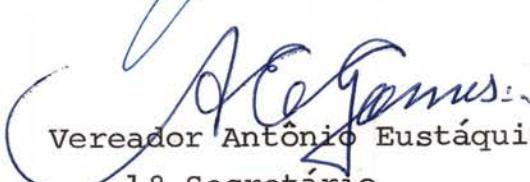
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. Juan Paniá - gua o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de setembro de 1993.

  
vereador Gilberto W. Martins Pereira  
Presidente da Câmara

  
Vereador Antônio Eustáquio Gomes  
1º Secretário

- José Pizarro, Cava - Cachorro e  
van bps.



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG)  
aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. Juan Paniáqua o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de setembro de 1993.

Sebastião Pimenta

Vereador Sebastião Pimenta

① Juan Pizarro (GERAL)

① Hélio G. (GIL)

① Hélio G. (HÉLIO G.)

① Hélio G. (HÉLIO G.)

① Toni Camacho (TONI CAMACHO)

① Toni Camacho (TONI CAMACHO)

① Ivan (IVAN)

① Ivan (IVAN)

① Ivan (IVAN)

② Sérgio Pimenta ② Eduardo Neder

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE ESPECIAIS

EM 09 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

Lourdes  
Silva  
Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSAO POR

EM 14 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

EM 14 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE